



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº **01/2024**

As coordenações dos Cursos de Letras Espanhol UAB/EaD, de Letras Português UAB/EaD e de Esp. em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literaturas UAB/EaD Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Literaturas UAB/EaD Coordenação do Curso de Esp. em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação EAD/UAB
Departamento Docente	Centro de Artes e Letras
Número de vagas	02 (duas)
Carga horária semanal	16h
Valor da bolsa	R\$400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18 de abril de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	18 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	23 a 26 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 02 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de maio a dezembro de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno(a) de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado(a), com situação ativa;

3.2 Preferencialmente, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;

3.3 Se for veterano(a) ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter experiência em atividades acadêmico-administrativas e fluência na produção de textos técnicos da área de educação (memorando, relatórios, ofícios), bem como em planilhas;



3.5 Preferencialmente, ter cursado ou estar cursando Letras;

3.6 Possuir conta-corrente pessoal. Não serão aceitas conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os(as) acadêmicos (as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado no Cronograma (Seção 2) através do preenchimento do formulário disponível no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCA4xBz4YYiKrV2A2xBQZN1P78IbdcQ3zYEe3v0ZoHLg7Zg/viewform>, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I);

4.1.2. Histórico escolar atualizado do curso de graduação em que está matriculado na UFSM;

4.1.3. Comprovante de matrícula atualizado;

4.1.4. Comprovante do benefício socioeconômico (BSE) da UFSM (se aplicável);

4.1.5 Dados bancários (conta corrente e agência).

4.1.6 Carta de Intenção apresentando: a) qualificação pessoal/profissional, destacando habilidades, conhecimentos e experiências para a função de bolsista administrativo; b) exemplos de atuação que comprovem a experiência requerida; c) justificativa para ocupar a vaga; d) disponibilidade de horários durante a semana para a realização das atividades. O texto da carta deve ter entre 2 e 4 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaçamento de 1,5, justificado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Etapa 1 (eliminatória): comprovação de adequação a todos os pré-requisitos dispostos na seção 3 deste edital. O (A) candidato(a) que não cumprir com algum dos pré-requisitos será desclassificado(a).

5.1.2 Etapa 2 (classificatória): Entrevista para apresentação da carta de intenções, conforme critérios (Anexo II). Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem



decrecente das notas finais obtidas na etapa classificatória. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em sequência: a) possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; b) ter maior tempo de experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; c) ter maior disponibilidade de horários e d) idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada.

5.2 Serão considerados aptos aqueles (as) candidatos (as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionado o mais bem classificado. Os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência e/ou substituição do bolsista selecionado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelas Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Letras Espanhol-Literaturas UAB/EaD, Curso de Letras Português e Literaturas UAB/EaD e Curso de Esp. em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação UAB/EaD, diretamente aos alunos(as) inscritos(as), via e-mail, na data estabelecida no Cronograma (Seção 2). Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à Coordenação de um dos Cursos (letras.espanhol@ufsm.br / coordenacaoletrasead@ufsm.br / ticeducacao@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, apresentando as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do Centro de Artes e Letras, no período descrito no cronograma.

Após publicação, as coordenações deverão encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário. As coordenações deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 18 de abril de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



Gil Roberto Costa Negreiros
Diretor do Centro de Artes e Letras
Portaria

Amanda da Silva Oliveira - Siape 3085476
Coordenadora Curso de Letras - Espanhol - Literaturas UAB/EaD
PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 151, de 24/10/2022.

Andréa Ad Reginatto - Siape 2329887
Coordenadora Curso de Letras - Português e Literaturas UAB/EaD
PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 158, 16/11/2023.

Simone Mendonça Soares - Siape 2302107
Coordenadora Curso de Esp. em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à
Educação EAD/UAB
PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N.27, 09/03/2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CPF:

CURSO:

MATRÍCULA:

SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? () SIM () NÃO

Possui experiência nas atividades requeridas?

Santa Maria, de de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



Assinatura

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO DA CARTA

ENTREVISTA

Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Apresentação pessoal e justificativa para ocupar a vaga	3,0	
Conhecimento sobre ações de secretariado, organização de documentos de alunos, atendimento aos alunos e professores.	2,0	
Fluência linguística para revisão de documentos e para interações com diferentes segmentos.	3,0	
Engajamento, capacidade propositiva e abertura para o trabalho colaborativo.	2,0	

NUP: 23081.043741/2024-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de Seleção de Bolsista_EaD_Versao compartilhar.docx.pdf

Assinaturas

15/04/2024 14:40:26

AMANDA DA SILVA OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso - EAD)
08.09.10.00.0.0 - CURSO GRAD. LICENCIATURA LETRAS ESPANHOL/LITERAT.- EAD

15/04/2024 14:57:36

ANDREA AD REGINATTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV

15/04/2024 15:09:14

SIMONE MENDONÇA SOARES (Coordenador(a) de Curso - EAD)
08.10.07.00.0.0 - PG-E DISTÂNCIA TECNOLOG. INFORM. COMUNICAÇÃO APLIC. EDUCAÇÃO

15/04/2024 16:10:06

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 4105822

Código CRC: 8b26509f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

